



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM-019/ 2013

Altera a Resolução de nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Rodyson Kristnamurti, na qualidade de Presidente, nos termos regimentais promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único, da Resolução nº 250/2003, passa a vigorar acrescida de 10 pontos, conforme se segue:

ANEXO ÚNICO ASSESSOR PARLAMENTAR (AP)

96	10.147,20
97	10.252,90
98	10.358,60
99	10.464,30
100	10.570,00
101	10.675,70
102	10.781,40
103	10.887,10
104	10.992,80
105	11.098,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

Vereador Rodyson Kristnamurti
Presidente da Câmara

Vereador Marquinhos Clementino
Vice-Presidente

Vereador Edimar Máximo
1º Secretário

Vereador Nilmar Eustáquio
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a presente alteração estamos aumentando o número de pontos utilizados como critérios para definição da remuneração, não significando com isso, nenhuma espécie de aumento de salário, mas tão somente uma possibilidade de melhor adequação de pontuação entre os assessores parlamentares.

Esclarecemos ainda, que o número limite de assessores por Gabinete continua o mesmo, não havendo nenhuma alteração nesse aspecto.

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

Vereador Rodyson Kristnamurti
Presidente da Câmara

Vereador Marquinhos Clementino
Vice-Presidente

Vereador Edimar Máximo
1º Secretário

Vereador Nilmar Eustáquio
2º Secretário